

PARECER Nº 1020/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 273/2010.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do n. Vereador Floriano Pesaro e outros, que visa atribuir força de lei ao Programa Clube Escola instituído no Município através do Decreto nº 49.392, de 29 de maio de 2007.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa entendeu que a propositura não fere o Princípio de Independência e Harmonia entre os Poderes e, assim, exarou parecer de constitucionalidade e legalidade na forma do substitutivo que apresenta nas folhas 55 e 56.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à propositura, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, reconhece o alcance social da proposta, uma vez que o seu propósito é tornar perene um Programa que já é desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esportes, mas que atualmente está amparada em Decreto Municipal.

Quanto ao mérito, destaca-se a importância de o Poder Executivo seguir desenvolvendo essa política pública que estende as atividades diárias das crianças e adolescentes estudantes da rede pública através de práticas esportivas, culturais e recreativas dentro dos equipamentos esportivos municipais.

Favorável, portanto, é o parecer, na forma do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/09/11.

Claudio Fonseca - PPS – Presidente

Carlos Apolinário – DEM - Relator

Claudinho de Souza – PSDB

Attila Russomanno - PP

Alfredinho - PT

Netinho de Paula - PCdoB